

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05	05	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	111

A DEPUTADA FALOU. FIQUEI SEM SABER SE COLOCAVA O FORMALISMO

AQUI.) Então, eu gostaria de parabenizar essa iniciativa do Deputado Jorge Vianna e do Deputado Rafael Prudente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.157, de 2020, de autoria dos Deputados Jorge Vianna e Rafael Prudente, que "dispõe sobre a realização de testes em massa para Covid-19 no âmbito do Distrito Federal".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05	05	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	112

Sr. Presidente, o projeto respeita o disposto na Constituição Federal no que tange à norma programática estabelecida quando determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos.

Assim, o voto é pela admissibilidade, com acatamento das Emendas nºs 1, 2 e 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu queria parabenizar o Deputado Rafael Prudente e o Deputado Jorge Vianna pela belíssima ideia.

De ontem para hoje, nós aperfeiçoamos o projeto de lei no sentido de incluir três emendas. Uma emenda trata dos servidores da segurança pública: nós tiramos os servidores da segurança pública que estão em atendimento ao cidadão e deixamos só os servidores da segurança pública. Por quê? Porque existem muitos servidores da Segurança Pública que, no dia de hoje, por exemplo, não estão em atendimento ao cidadão, mas, como o Deputado Hermeto disse, não há como não se cumprir uma determinação do seu superior se lhe for dada. Então, esse servidor que está no serviço administrativo pode muito bem, amanhã, estar no atendimento à população, estar lá

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05	05	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	113

no Palácio do Planalto, fazendo a segurança nos movimentos e acabar ficando desguarnecido.

Outra emenda que nós colocamos é a que trata de fazer a testagem de todos os internos do sistema prisional e todos dos jovens que estão na medida socioeducativa. Por quê? Porque, hoje, 70% da massa carcerária do País que está contaminada pelo Covid-19 está no Distrito Federal.

Então, nós precisamos fazer a testagem nesses presos, para que a SESIPE - DF – Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal possa fazer a distribuição correta, por blocos, nas unidades prisionais, de quem não está com o Covid-19, e separar essa massa carcerária para que a doença não evolua.

A terceira emenda que nós colocamos é para que se dê prioridade aos servidores da saúde e aos servidores da segurança pública na testagem, para que a gente possa, efetivamente, tirar os servidores que estão acometidos pelo coronavírus, deixar os que não estão e, assim, preservar os serviços e ter um fluxo melhor de aproveitamento de mão de obra.

Era só isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Muito obrigado, Deputado Reginaldo Sardinha.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05	05	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	114

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de

S/Célia Arcênio

Rmessias teletrabalho

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.157, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 10:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “concede o título de Cidadã Benemérita de Brasília à Sra. Orcileni Arruda de Carvalho”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.